



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 67/16 – 801/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto CASSIA ANGUSTIFOLIA (SENE), marca NATULAXE, lote 40050, fab. 4/2015, val. 4/2017, fabricado por NATULAB LABORATÓRIOS S.A., CNPJ: 02.456.955/0001-83, localizada na RUA H, Nº 2, GALPÃO III, BAIRRO/DISTRITO: URBIS II, SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA, CEP: 44.574-150, considerando Laudo de Análise 471.1P.0/2016/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de glicosídeos hidroxiantracênicos calculado como senosídeo B.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FDC/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420